



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPO LARGO – PARANÁ.

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 217 do Regimento Interno, vêm assinalar a incoerência no Substitutivo do Projeto de Lei n.º 25/15 referentemente a redação do seu art. 2º que contém incorreção quando a Rua Vitório Siqueira na coordenada do ponto inicial 650558,51E e 7189246,67 N quanto o correto é **7188048.75N**.

Diante do exposto, apresentam EMENDA MODIFICATIVA ao Art. 2º, o qual quando da elaboração da redação final deverá ser assim redigido:

***“Art. 2.º Fica denominada como “RUA VITÓRIO SIQUEIRA” a via pública com início na Rodovia Raul Azevedo de Macedo – PR-510 ponto inicial de coordenadas 650558,51E e 7188048.75N, seguindo pela Rua “B” da Planta de Loteamento Chacrinhas Nossa Senhora do Rocio, findando na Rua João Ribeiro de Moraes (antes Rua “J”) com ponto final de coordenadas 649192,56E e 7189246,67N.” (NR)***

Justifica-se a emenda na redação final do Projeto diante dos documentos enviados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Ofício n.º 117 – SMDU e Ofício 114/2015 - SMDU), assumindo o equívoco ocorrido e fornecendo a coordenada correta do ponto inicial da referida via pública, em atenção a solicitação da

